

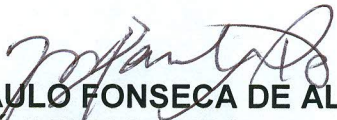


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 774, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025860/2015-91, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **ESTELA MAYRA DE MOURA VIANNA**, matrícula SIAPE 2189196, lotada na FEAC, no período de **18.07.2015 a 31.12.2015**, homologando o período de 18.07.2015 a 09.12.2015.


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 23/12/15